



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

<b>APROVADA</b> <b>DIA 06/05/2025</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 201/2025</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, a Secretaria Municipal De Saúde **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, e a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, indicando que seja realizado, no âmbito da rede municipal de ensino e dos projetos sociais vinculados à Administração Pública, levantamento detalhado acerca da quantidade de pessoas com intolerância à lactose, ao glúten e outras restrições alimentares, com o objetivo de prevenir situações adversas em qualquer ação que envolva a distribuição de alimentos durante eventos.

## **Justificativa**

Por exemplo, este ano, a entrega de ovos de Páscoa à comunidade escolar foi uma ação louvável e de grande sensibilidade social, especialmente por representar, para muitas crianças, o único presente pascal recebido, no entanto, registraram-se diversas ocorrências de crianças encaminhadas a unidades de saúde em razão de reações adversas associadas à ingestão de alimentos com lactose — intolerância esta que, infelizmente, não foi considerada previamente.

No entanto, episódios recentes demonstraram a necessidade de maior atenção às restrições alimentares, para evitar riscos à saúde e promover a inclusão, é fundamental que a Administração Pública realize, com antecedência, um levantamento sobre essas restrições junto às escolas, famílias e profissionais da saúde.

Nova Andradina – MS, 25 de Abril de 2025.

**JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL**

**“Dito Machado”**

Vereador